

**EDITAL FAIFSUL Nº 04/2024, de 31 de janeiro de 2024.**  
**(RETIFICAÇÃO)**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar).

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de **APOIO TÉCNICO** para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12.312/2023, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto Nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para as funções de **APOIO TÉCNICO**.
- 1.2.** O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.3.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4.** Os candidatos deverão estar atentos à legislação vigente em relação ao acúmulo de bolsas em programas de fomento para evitar a sobreposição, principalmente, de carga horária.
- 1.5.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6.** Esta seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme Quadro I - Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária, de acordo com a necessidade do IFFar
- 1.7.** O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.8.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br).
- 1.9.** As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Quadro II) deste Edital.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atuar na implementação de Políticas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

**Quadro I – Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Produtor Audiovisual</b>	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais e Desenho Industrial ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema ou experiência profissional de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido	CR*	<b>15h</b> semanais
Designer Educacional	Formação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido.	02	<b>15h</b> semanais
Designer Gráfico	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais, Desenho industrial, Design ou Design Gráfico ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido	02	<b>15h</b> semanais
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins e experiência profissional comprovada em Suporte Moodle de no mínimo <b>um (01) ano.</b>	CR*	<b>15h</b> semanais

**\*Cadastro Reserva**

**2.2.** Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

**2.3.** Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6 - DA SELEÇÃO.

**2.4.** Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação, e à organização exigida neste Edital.

**3.2.** Os interessados poderão efetuar inscrição para um único cargo.

I. Nos casos de múltiplas inscrições, em um mesmo cargo, será considerada a última realizada.

**3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [edital.eja@ifarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@ifarroupilha.edu.br)

I. No campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato - cargo pretendido. Nomenclatura: NOME DO CANDIDATO – CARGO e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.

II. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.

**3.4.** Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item, conforme o Quadro V - Cargo de **Produtor Audiovisual** e Cargo de Designer Gráfico e o Quadro VI - Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Cargo de Designer Educacional.

**3.5.** Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.

**3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.

**3.7.** A data limite para o envio do e-mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.

**3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;

II. Cópia da cédula de identidade – RG, frente e verso;

III. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF, frente e verso;

IV. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área frente e verso;

V. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II e III, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados e identificados por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização e identificação, não serão analisados.

**3.9.** Caso não haja candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

**Quadro II – Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>1º</b>	Período para Inscrições	<b>31/01/2024 a 26/02/2024</b>
<b>2º</b>	Relação Preliminar de Inscritos	<b>27/02/2024</b>
<b>3º</b>	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	<b>28/02/2024 até 12 horas</b>
<b>4º</b>	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	<b>29/02/2024</b>
<b>5º</b>	Resultado Preliminar da Classificação	<b>1º/03/2024</b>
<b>6º</b>	Prazo para pedido de vistas	<b>04/03/2024 até 12 horas</b>
<b>7º</b>	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	<b>05/03/2024 até 12 horas</b>
<b>8º</b>	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de <b>06/03/2024</b>

## **4. DOS RECURSOS**

**4.1.** As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.

I. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizado o Formulário de Recursos do Anexo IV para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

4.2. Os candidatos poderão solicitar vistas da ficha de avaliação por meio eletrônico, [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:

**Quadro III – Atribuições**

<p><b>Produtor Audiovisual</b></p>	<p>Na produção audiovisual será responsável por realizar a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessários para a transmissão ao vivo (live). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostrar informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Designer Educativo</b></p>	<p>Apoiar a produção de materiais do programa EJA-EPT, e a produção de materiais didáticos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem e redes sociais. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Designer Gráfico</b></p>	<p>Projetar materiais de divulgação do programa EJA-EPT, e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>
<p><b>Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b></p>	<p>Atuar na administração, suporte a usuários na ferramenta Moodle, cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criação de turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos, bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.</p>

**5.2.** O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem, de forma remota ou presencial, em Santa Maria/RS, conforme determinação da coordenação.

I. As atividades desempenhadas pelos profissionais, devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação.

**5.3.** Os cargos e valores mensais de remuneração estão descritos no Quadro IV.

**Quadro IV – Remuneração**

Cargo	Unidade	Valor mensal
Produtor Audiovisual	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Designer Educacional	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Designer Gráfico	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Valor/Mês	R\$ 1.000,00

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** Os cargos **Produtor Audiovisual** e Designer Gráfico terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.

I. A análise de Portfólio somente pontuará para o cargo de Designer Gráfico, segundo pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.

**6.2.** Os Cargos de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Designer Educacional terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro VI.

**6.3.** O(a) candidato(a) que não atingir 30% (trinta por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a)/desclassificados da seleção.

**6.4.** Nos quadros V e VI, de pontuação, em relação ao grupo titulação, somente serão considerados os pontos da maior titulação de pós-graduação, e poderá ser apresentado um documento por item.

**Quadro V**

Cargo de **Produtor Audiovisual**

Cargo de Designer Gráfico

Grupos	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	05	10
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	10	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 03.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	04	20
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	05	

<b>Grupo 3.</b> Portfólio <small>(Somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	<b>Item 05.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. <small>(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	05	10
	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. <small>(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)</small>	05	
<b>TOTAL</b>			30 Produtor Audiovisual 40 Designer Gráfico
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item.</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> </ul>			

**Quadro VI**  
**Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem**  
**Cargo de Designer Educacional**

Grupos	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	05	10
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	10	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 03.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	04	20
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). <small>(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</small>	05	
<b>TOTAL</b>			30
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item.</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> </ul>			

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente;

- I. Maior titulação.
- II. Maior pontuação no item experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação;
- III. Maior idade;
- IV. Sorteio.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação será realizada na página <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/79-fundacao>, de acordo com o

cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional do IFFar, na área de editais (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais>).

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), um e-mail com o título: Edital xx/2024 - CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso, disponível no anexo V.
- II. Comprovante dos dados bancários.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1.** O processo seletivo simplificado será válido por 1 (ano) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.

**11.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

**11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

**11.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.



**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**EDITAL FAIFsul nº 04/2024**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1.Cargo</b> (marque com um "X" o cargo ao qual pretende concorrer)	
<input type="checkbox"/> Designer Gráfico	<input type="checkbox"/> <b>Produtor Audiovisual</b>
<input type="checkbox"/> Designer Educacional	<input type="checkbox"/> Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>2.Dados Cadastrais</b>	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
e-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
<b>2.1. Endereço Residencial:</b>	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	

**EDITAL FAIFSul nº 04/2024**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**ANEXO II**

FORMULARIO DE AVALIAÇÃO			
<b>Cargo:</b>	[ <input type="checkbox"/> ] Designer Gráfico [ <input type="checkbox"/> ] <b>Produtor Audiovisual</b>		
<b>Nome Candidato:</b>			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 03.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
<b>Grupo 3.</b> Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	<b>Item 05.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (este item pontua <b>somente</b> para o cargo de <b>Designer Gráfico</b> )		
	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (este item pontua <b>somente</b> para o cargo de <b>Designer Gráfico</b> )		
	<b>TOTAL</b>		
<b>Atenção às orientações a seguir:</b> - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida no cargo de <b>Produtor Audiovisual</b> é 30. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo de <b>Designer Gráfico</b> é 40.			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

**EDITAL FAIFSul nº 04/2024**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**ANEXO III**

FORMULARIO DE AVALIAÇÃO			
<b>Cargo:</b>	[ ] Designer Educacional [ ] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem		
<b>Nome Candidato:</b>			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 05.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>TOTAL</b>		
<b>Atenção às orientações a seguir:</b> - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida nos cargos de Produtor Designer Educacional e Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem é 30			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



**EDITAL FAIFSul nº 04/2024**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**ANEXO V**

<b>Edital FAIFSul nº 04/2024, de 31 de Janeiro de 2024</b>			
<b>Termo de Compromisso</b>			
(*) Campos Obrigatórios			
1. Tipo do projeto ao qual está vinculado	<b>PROJETO EJA INTEGRADA À EPT</b>		
2. Cargo *	<input type="checkbox"/> Designer Gráfico <input type="checkbox"/> <b>Produtor Audiovisual</b> <input type="checkbox"/> Designer Educacional <input type="checkbox"/> Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem		
3. Nome Completo *			
4. Nacionalidade *			
5. Profissão: *			
6. Nº do CPF *			
7. Nº documento de identificação*		8. Tipo documento de identificação*	
9. Data de Emissão do doc. de identificação *	/ /	10. Órgão Expedidor do documento*	
11. Unidade Federativa Nascimento *		12. Data de Nascimento *	
13. Município Local Nascimento *			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
14. Nome do Banco:			
15. Nº Agência:			
16. Nº Conta:			
<b>Endereço para Contato</b>			
17. Endereço Residencial *			
18. Complemento do endereço*			
19. Número	20. Bairro	21. CEP *	
22. Unidade Federativa *		23. Município *	
24. Código DDD *	25. Telefone de contato *	26. Telefone celular *	
27. E-mail de contato *			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>			
Denominação	Sigla		

Pró-Reitoria de Ensino	PROEN
Endereço	
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Srª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS	
<b>Atribuições</b>	
Edital FAIFSul nº 04/2024, de 31 de janeiro de 2024, Item 5.1 – Quadro III – Atribuições, atividades a serem desenvolvidas pelos cargos são:	
<b>- Produtor Audiovisual</b>	
Na produção audiovisual será responsável por realizar a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessários para a transmissão ao vivo (live). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostrar informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.	
<b>- Designer Educacional</b>	
Apoiar a produção de materiais do programa EJA-EPT, e a produção de materiais didáticos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem e redes sociais. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.	
<b>- Designer Gráfico</b>	
Projetar materiais de divulgação do programa EJA-EPT, e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.	
<b>- Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b>	
Atuar na administração, suporte a usuários na ferramenta Moodle, cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criação de turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos, bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.	
<b>Dos produtos e Licença de Direitos Autorais</b>	
Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:	
Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da <i>Licença Creative Commons</i> , ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.	
Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).	
(a) ( <input type="checkbox"/> ) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do	

